

PORTARIA 288/2008

*“Instaura Processo Administrativo
Disciplinar”*

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Administrativo n.º 3.590/2008,

RESOLVE:

Artigo 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor EDEVALDO DO CARMO, matrícula n.º 3407-0, Braçal, por ter cometido durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, 71 faltas injustificadas conforme levantamento de frequência apurado pelo Departamento de Recursos Humanos, configurando-se, assim, a inassiduidade habitual capitulada no artigo 215, da Lei Complementar n.º 76/2006 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião, ensejando a penalidade prevista no Artigo 209, inciso III, do mesmo Diploma Legal.

Artigo 2º Designar a seguinte Comissão Processante para a condução dos trabalhos:

*Presidente..... Dra. Valéria Zago Santos
Membro..... Mário José Augusto Ferreira
Membro..... Elizabete Jacqueline Tedesco*

Artigo 3º A Comissão ora designada terá o prazo de 60 dias para apresentar Relatório Conclusivo, prorrogáveis por igual período, fazendo jus a gratificação disposta no art. 79 lei Municipal n.º 76/06.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de abril de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

AGC/dsc

Registrada em livro próprio e publicado por afixação data supra.